



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUNIZ FREIRE
PODER LEGISLATIVO

Muniz Freire, 17 de setembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 104/2025

Proposição: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2025

Autoria: Bruno Marques Feletti

Júlio César Vieira - PRD, Gilcimar Mariano Rangel - PDT

Ementa: ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E INCLUIR O ARTIGO 140-A PARA DISPOR SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA OBRIGATÓRIA E EMENDAS A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Apreciação da Legalidade

Ação realizada: Parecer Contrário

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer

Valmir de Matos Justo
Servidor



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 38003900350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.